

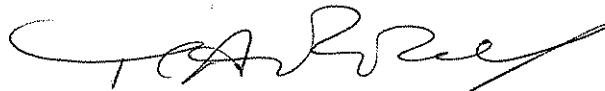
CONTRATO DE TRABALHO EM COMISSÃO DE SERVIÇO

Por meu despacho de 28 de janeiro de 2015, foi autorizado o contrato de trabalho em regime de comissão de serviço, do seguinte trabalhador:

- Lic.º **Antero Barbosa Pinto**, Técnico Superior, celebrado contrato de trabalho em comissão de serviço como Dirigente de Direção Intermédia de 2.º grau, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 27 de Setembro de 2016

A Diretora da Faculdade



(Doutora Maria Amélia Ferreira)